

Ficha de Informação Normalizada

Depósito à Ordem - Moeda Estrangeira



DESIGNAÇÃO	Conta bancária associada em Moeda estrangeira				
CONDIÇÕES DE ACESSO	Clientes pessoas singulares, pessoas coletivas ou entidades equiparadas a pessoas coletivas. Empresários em nome individual que sejam, simultaneamente, titulares de uma Conta DO em Escudos Cabo-Verdianos.				
MODALIDADE	Conta de depósito à ordem em moeda estrangeira				
MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Cheque sobre estrangeiro, ordens de pagamentos sobre estrangeiro, Bin@net (particulares e empresas)				
MOEDA	Dólares Americanos (USD), Dólar Canadiano (CAD), Coroa Norueguesa (NOK), Franco Suíço (CHF), Libra Esterlina (GBP), Euro (EUR), Coroa Dinamarquesa (DKK), Iene Japonês (JPY), Coroa Sueca (SEK), Rand Sul-africano (ZAR)				
MONTANTE	Não aplicável.				
TAXA DE REMUNERAÇÃO	Não aplicável.				
CÁLCULO DE JUROS	Não aplicável.				
PAGAMENTO DE JUROS	Não aplicável.				
REGIME FISCAL	Não aplicável.				
COMISSÕES E DESPESAS	1. Comissão de Manutenção de conta à ordem				
	3.1 Contas com Rendimentos domiciliados.	Gratuito	Contas que recebam créditos de ordenado, de reformas ou pensões ou outros rendimentos periódicos.		
	3.2 Contas D.O. com operações de Crédito, Aplicações ou contas de Títulos associados.	Gratuito	São consideradas contas de Títulos: Registos de Acções, Obrigações e Títulos do Tesouro.		
	2. Gestão de conta inactiva				
	Com saldo igual ou inferior a 5.000\$, sem movimento a débito e/ou a crédito durante 1 ano e sem DP associado.	Gratuito		É considerado "serviço gratuito", nos termos do Artº 15, alínea d) do Aviso nº 1/2013 do Banco de Cabo Verde, publicado no BO nº 12 de Abril de 2013 - IIª Série.	
	Com saldo igual ou inferior a 5.000\$, sem movimento a débito e/ou crédito há mais de 1 ano e sem DP e/ou Crédito associado.	500\$/Ano	Data do Contrato	3,50%	Se o saldo em DO for inferior ao valor da comissão, a comissão a cobrar será igual ao valor do saldo existente.
	Com saldo superior a 5.000\$, sem movimento a débito e/ou a crédito durante 1 ano e sem DP e/ou Crédito associado.	500\$/Ano	Data do Contrato	3,50%	
	3. Outras Comissões				
	Outras comissões/despesas		Despesas	Acréscimo Imposto	
	2. Extractos				
Extractos autenticados		500\$	-		
Extractos simples, 2ª via (cada folha)		100\$	-		
* As despesas e comissões são cobradas nas respectivas moedas no valor equivalente ao apresentado em contravalor para escudos cabo-verdianos.					
DESCOBERTO NEGOCIADO	Não aplicável.				
DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO	Se o titular emitir uma ordem de débito que ultrapasse o limite de descoberto autorizado ou, no caso de esta não existir, o montante do saldo disponível na conta, o B.I. SA, poderá não executar a ordem recebida ou poderá decidir executar a ordem, passando a conta a evidenciar um saldo negativo (ultrapassagem de crédito), devendo o (s) titular (es) repor de imediato esse saldo negativo. A ultrapassagem de crédito depende, assim, da aceitação casuística do B.I. SA, pelo que não existe um montante máximo definido em que a ultrapassagem de crédito poderá ser aceite.				

